



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

03/02/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

Documento Aprovado

Em: 12/05/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

## INDICAÇÃO: 70/2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS.**

O Vereador que a esta subscreve, **Carlos Roberto Segatto Tucura**, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Lucas Centenaro Foroni**, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, e ao **Senhor Gustavo Tonelli Peres**, Secretário Municipal de Saúde, sugerindo a seguinte providência:

### **ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO ANTONIA DE SOUZA BARBOSA.**

#### **Justificativa:**

O Bairro Antonia de Souza Barbosa, como outras áreas em crescimento, necessita de mais estrutura para o atendimento básico de saúde à sua população. A construção de um posto de saúde no bairro facilitaria o acesso da comunidade aos serviços médicos e de saúde preventiva, melhorando a qualidade de vida dos moradores e evitando a sobrecarga das unidades de saúde em outras regiões.

A implantação de uma unidade básica de saúde no local traria mais conforto e agilidade no atendimento à população, especialmente para aqueles que enfrentam dificuldades com o deslocamento para outras regiões da cidade. Além disso, a presença de um posto de saúde poderia promover programas de prevenção e controle de doenças, de forma mais próxima à população.

Diante disso, solicito a avaliação da viabilidade desta proposta, visando à melhoria do atendimento à saúde no Bairro Antonia de Souza Barbosa. **Solicito também o apoio dos nobres colegas vereadores desta Casa de Leis** para que possamos encaminhar esta solicitação ao Poder Executivo.

*Obs.: Proposição assinada pela gerente legislativa, conforme Portaria nº 33, de 17 de janeiro de 2025.*

Sala das Sessões, 29/01/2025 - 12:46:59

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA / 79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 31/01/2025

Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: